



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.073, de 30 de setembro de 1981.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.794, de 25.11.80, e artigo 5.º da Lei n.º 1.795, de 25.11.80,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$6.390.000,00 (Seis milhões, trezentos e noventa mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070202.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$50.000,00

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080320.000 - Controle Interno

0501.03080322.056 - Manutenção do Departamento de Contabilidade

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$360.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.05000000.000 - Comunicações

0701.05220000.000 - Telecomunicações

0701.05221340.000 - Telefonia

0701.05221342.081 - Conservação de Linhas Telefônicas

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$100.000,00

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16915750.000 - Vias Urbanas

0701.16915752.090 - Conservação de Ruas

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$5.000.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

0703.16000000.000 - Transporte
0703.16910000.000 - Transporte Urbano
0703.16915750.000 - Vias Urbanas
0703.16915751.064 - Pavimentação de Ruas onde circulam Coletivos
4.1.1.0 - Obras e Instalações - FNDU/ESTADO.....Cr\$800.000,00

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.14000000.000 - Trabalho
1001.14070000.000 - Administração
1001.14070210.000 - Administração Geral
1001.14070212.118 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$80.000,00
S o m a.....Cr\$6.390.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução nas seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

0402.16000000.000 - Transporte
0402.16910000.000 - Transporte Urbano
0402.16915750.000 - Vias Urbanas
0402.16915751.025 - Pavimentação de Ruas e Instalação de Meio-Fio
4.1.1.0 - Obras e Instalações - BNH.....Cr\$6.390.000,00
S o m a.....Cr\$6.390.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao Exercício de 1981, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

Projeto 1.064 -
Pavimentação de Ruas onde circulam Coletivos.....Cr\$800.000,00
S o m a.....Cr\$800.000,00

Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao Exercício de 1981, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0403 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

Projeto 1.025 -
- Pavimentação de Ruas e Instalação de Meio-Fio.....Cr\$6.390.000,00
S o m a.....Cr\$6.390.000,00



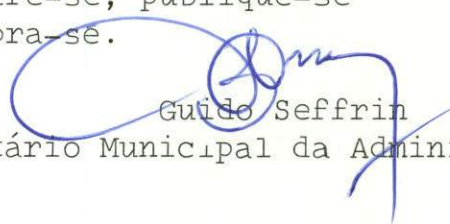
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Artigo 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 1981.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração